

RESOLUÇÃO N° 456/2026

INSTITUI A COMENDA "DONA COTINHA", DESTINADA A HOMENAGEAR MULHERES QUE SE DESTACAM POR SEU DESEMPENHO, DEDICAÇÃO, LIDERANÇA OU INCENTIVO À PRÁTICA ESPORTIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica instituída, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda "Dona Cotinha" destinada a homenagear mulheres que se destacam por seu desempenho, dedicação, liderança ou incentivo à prática esportiva, valorizando a representatividade feminina no esporte.

Art. 2° A Comenda será concedida anualmente, em sessão solene oficial a ser realizada no mês de março, em alusão ao Mês da Mulher.

§ 1° Para os fins desta Lei, consideram-se exemplos de atuação merecedora da Comenda:

I - Ser mulher e residir ou atuar no município;

II - Ter relevante contribuição para o esporte local, seja na prática, na organização ou na promoção de atividades esportivas;

III - Demonstrar comprometimento, disciplina e espírito esportivo.

Art. 3° A escolha dos homenageados será realizada pelos vereadores, observadas as seguintes regras:

I - cada vereador poderá indicar uma (1) comenda por ano;

II - a indicação deverá vir acompanhada de justificativa e dados que comprovem o merecimento da homenageada, destacando o tempo de atuação, o comportamento ético e o reconhecimento ao apoio e incentivo ao esporte feminino.

Art. 4° Na solenidade de entrega, ao agraciado será conferido diploma, medalha ou distintivo, e seu nome será inscrito no "Livro de Honra da Comenda Dona Cotinha", mantido pela Prefeitura Municipal, sendo garantida ampla divulgação pelo Poder Público.

Art. 5° As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, sem aumento de despesa.

Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de abril de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador - Presidente

